



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI Nº01/77

DE 31- JANEIRO - 1977

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS I, II E IV LETRAS
"A" E "B", DA LEI MUNICIPAL Nº
11/75, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(FIXA OS QUADROS DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO,
BEM COMO, OS RESPECTIVOS VENCIMENTOS)

A) ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

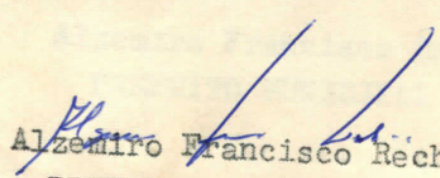
LEI Nº 01/77

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS I, II e IV LETRAS
"A" e "B", DA LEI MUNICIPAL Nº 11/76
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Jardim Alegre,
Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancio
no a seguinte Lei:

- Art. 1º)- Ficam alterados os anexos I, II e IV Letras "A" e
"B" da Lei Municipal nº 11/76, de 8 de julho de
1.975, com os vencimentos majorados em 30% (trin-
ta por cento) pela Lei nº 18/76, de 19-07-76, pas-
sando a vigorar a partir de primeiro (1º) de ja-
neiro de 1.977, de acordo com os anexos que acompanham
esta Lei.
- Art. 2º)- Fica fixado em R\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros)
o valor mensal do salário-família, pago pela Muni-
cipalidade, por dependente, do pessoal Estatutári-
o.
- Art. 3º)- Ficam majorados, na proporção de 30% (trinta por
cento) as pensões devidas às viúvas de ex-servido-
res Municipais constantes da Tabela "C" anexo IV.
- Art. 4º)- A presente Lei, entrará em vigor em 1º de janeiro
de 1.977, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, aos TRINTA E UM DE JANEIRO
DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE - 31-01-77


Alzevíro Francisco Rech
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

A N E X O I

C A R G O D E P R O V I M E N T O E F E T I V O

Nº	CARGOS	NÍVEL
13	Oficial de Administração	18 à 27
09	Escrivão	09 à 18
03	Lançador de Tributos	16 à 25
04	Contabilista	20 à 30
03	Auxiliar de Contabilidade	12 à 21
06	Artífice	15 à 24
03	Fiscais	11 à 20
02	Almoxarife	15 à 20
02	Atendente	07 à 13

Alzemiro Francisco Rech
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

A N E X O I I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº	CARGOS	SÍMBOLO
01	Assessor de Estud. e Planejamentos	CC-7 à CC-1
01	Secretário	CC-8 à CC-2
01	Chefe do Serviço de Fazenda	CC-8 à CC-2
01	Chefe da Secção de Pessoal	CC-8 à CC-2
01	Chefe do Serviço de Ed. Cultura	CC-8 à CC-2
01	Assessor Jurídico	CC-8 à CC-2
01	Chefe de Tesouraria	CC-11 à CC-5
01	Chefe dos Serv. de Obras e Viação	CC-12 à CC-4
01	Chefe dos Serv. Urbanos	CC-12 à CC-4
01	Chefe dos Serv. Rod. Municipais	CC-12 à CC-6
01	Chefe dos Serv. Fom. Agro-Pecuária	CC-12 à CC-6
01	Chefe da Unidade Sanitária	CC-12 à CC-6
01	Chefe do Serv. S. A. Solcial	CC-12 à CC-6
01	Cirurgião Dentista	CC-12 à CC-6
01	Chefe da Divisão de Mat. e Compra	CC-12 à CC-6

Alzemiro Francisco Rech
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

A N E X O I V

Tabela de Vencimentos

TABELA " A " - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL R.
01	780,00
02	820,00
03	850,00
04	880,00
05	920,00
06	950,00
07	980,00
08	1.030,00
09	1.090,00
10	1.140,00
11	1.200,00
12	1.250,00
13	1.330,00
14	1.420,00
15	1.560,00
16	1.690,00
17	1.830,00
18	1.960,00
19	2.120,00
20	2.280,00
21	2.540,00
22	2.880,00
23	3.220,00
24	3.630,00
25	3.800,00
26	4.000,00
27	4.500,00
28	4.700,00
29	5.000,00
30	5.500,00

Alzemiro Francisco Rech
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

sequência...

A N E X O IV

TABELA "B" CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL - 6
CC-1	6.000,00
CC-2	4.500,00
CC-3	4.000,00
CC-4	3.500,00
CC-5	3.000,00
CC-6	2.700,00
CC-7	2.200,00
CC-8	1.900,00
CC-9	1.700,00
CC-10	1.500,00
CC-11	1.300,00
CC-12	1.100,00

Alzemiro Francisco Rech
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

A N E X O IV

TABELA "CE" = PENSIONISTAS

Vencimento anterior Mensal - @	Vencimento atual Mensal - @
340,28	442,39

Alzemiro Francisco Rech
PREFEITO MUNICIPAL